ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 354/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jardim no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APROVAR o calendário de pagamento dos Servidores Municipais para o exercício de **2023**, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31/01/2023
FEVEREIRO	28/02/2023
MARÇO	31/03/2023
ABRIL	28/04/2023
MAIO	31/05/2023
JUNHO	30/06/2023
1ª PARCELA DO 13º	30/06/2023
JULHO	31/07/2023
AGOSTO	31/08/2023
SETEMBRO	29/09/2023
OUTUBRO	31/10/2023
NOVEMBRO	30/11/2023
2ª PARCELA DO 13º	20/12/2023
DEZEMBRO	29/12/2023

Este calendário poderá sofrer alterações sem prévio aviso, se houver deficiência de caixa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal

MARTINA GOUVÊA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat. 41/7224

PUBLICADO
Ed. 1308
EM 25/11/22
Servidor

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cavalcanti da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.4925